



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SÃO GONÇALO  
DO AMARANTE**  
Com o povo para seguir avançando

INDICAÇÃO N.º 190, DE 2025

APROVADO  
EM: 13/03/2025

Presidente CMSGA

Sugerindo ao chefe do Poder Executivo através do setor responsável, a implantação de um ponto de apoio com serviços de utilidade pública “Casa do Cidadão”, no distrito de Taíba. O conceito da Casa do Cidadão consiste em centralizar em um único espaço diversos serviços essenciais para o cotidiano da população, tais como atendimento ao público, serviços de saúde, emissão de documentos, assistência social.

Vereadora **Antônia Dúlcia Carvalho Correia – PDT**, infra-assinado no uso de suas atribuições regimentais, vem respeitosamente apresentar a V.Exa., nos termos do artigo. 183 do regimento Interno da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante – CE a presente **INDICAÇÃO**, sugerindo ao chefe do Poder Executivo através do setor responsável, a **implantação de um ponto de apoio com serviços de utilidade pública “Casa do Cidadão”, no distrito de Taíba. O conceito da Casa do Cidadão consiste em centralizar em um único espaço diversos serviços essenciais para o cotidiano da população, tais como atendimento ao público, serviços de saúde, emissão de documentos, assistência social.**

#### JUSTIFICAÇÃO

Solicitação acima epigrafada, para cabíveis. O referido pleito a reivindicação ....

**Nestes Termos  
Aguarda Deferimento,**

Plenário das Sessões da câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE, aos 22 dias de Janeiro de 2025.

**VER. ANTÔNIA DÚLCIA CARVALHO CORREIA – PDT**

**VEREADORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE**